



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

Apiacá, 16 de maio de 2017.

Of. nº 138/2017-CMA

Ao Exmo. Sr.
Fabrício Gomes Thebaldi
DD. Prefeito Municipal de Apiacá.

Prezado Prefeito,

Encaminho a V. Ex.^a as solicitações do **Vereador Paulo Sérgio da Silva**, apresentadas na Sessão Ordinária de 15 de maio de 2017:

O Vereador solicitou que fosse encaminhada a esta Casa de Leis **resposta ao requerimento nº 003/2017**, de 06 de abril de 2017, em anexo, uma vez tendo expirado o prazo legal.

Nos termos do artigo 73, inciso XVI, da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal prestar à Câmara, dentro de **trinta dias**, as informações solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados.

Portanto, tendo expirado o prazo legal para resposta do referido requerimento, solicita que Vossa Excelência tome as providências necessárias a fim de que a resposta seja encaminhada à Câmara Municipal o mais breve possível.

O Vereador ainda solicitou que fosse **nomeada nova Diretoria para o Apiacá Lútero Clube**, uma vez que o mesmo encontra-se em situação precária. E, após a nomeação da nova Diretoria, solicitou que a mesma enviasse mensalmente a **prestação de contas** para a Câmara Municipal de Apiacá.

Por fim, o Vereador solicitou que fosse **reformada a Praça Nossa Senhora Aparecida**, reiterando a indicação nº 010/2017, de 06 de abril de 2017, sendo **disponibilizado um vigia para a mesma**.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

Respeitosamente,

MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA
- Presidente -